

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 21/2013 de 9 de Maio de 2013

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de outubro de 2012, entre esta Direção Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com o n.º 271, publicado no *Jornal Oficial* n.º 213, II Série de 5 de novembro de 2012, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina, Taça de Portugal e Supertaça de ténis de mesa, na época desportiva de 2012/2013, o apoio para as deslocações à Madeira para o Campeonato Nacional foi determinado tendo por base a realização de 1 jornada dupla e 1 jornada simples e não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal realizou os 3 jogos previstos numa única deslocação à Madeira, alterando assim o calendário de jogos inicialmente previsto e o número de deslocações a efetuar;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal tem de se deslocar para participar na 2.ª fase da Taça de Portugal;

Considerando, por conseguinte, que é necessário proceder à revisão do contrato-programa celebrado para participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 271, publicado no *Jornal Oficial* n.º 213, II Série de 5 de novembro de 2012, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina,

Taça de Portugal e Supertaça de ténis de mesa, na época desportiva de 2012/2013, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 41.829,00 conforme o programa apresentado, é de € 23.562,00, sendo:

- 1 - € 6.684,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa;
- 2 - € 7.200,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa;
- 3 - € 4.320,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro;
- 4 - € 1.554,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Supertaça de ténis de mesa;
- 5 - € 900,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Supertaça de ténis de mesa.
- 6 - € 1.554,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na 2.^a fase da Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino;
- 7 - € 1.350,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a fase da Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -.....;
- 2 -.....;
- 3 - A quantia de € 9.942,00 prevista nos n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7 até julho de 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013;
- 4 -.....

18 de abril de 2013. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, *Roberto Carlos Gomes de Andrade*. -Compromisso n.º 896 /PRA 2013.